

**EDITAL PROGRAD Nº 19/2020**

**PROCESSO SELETIVO PARA A COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE BOLSISTAS,**

**VOLUNTÁRIOS(AS) E CADASTRO DE RESERVA PARA O PROGRAMA**

**INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA- PIBID-UFAC**

**ANEXO II – DECLARAÇÃO**

Eu,\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, declaro que as informações abaixo são verdadeiras e que atendo aos requisitos para a concessão de bolsa de iniciação à docência descritos no **Edital Prograd Nº 19-2020**, de acordo com as normas do Programa de Bolsa de Iniciação à Docência – Pibid da Universidade Federal do Acre -UFAC:

**(Marque as afirmativas verdadeiras)**

[ ] Não ultrapassei 60% da carga horária regimental do curso;

[ ]Não recebi bolsa Capes por período superior a 18 meses, considerado a participação na mesma

modalidade, em qualquer subprojeto ou edição do Pibid-Capes;

[ ]Estou ciente de que não posso ter vínculo empregatício com a UFAC ou com a escola onde

desenvolverei as atividades do subprojeto;

[ ]Estou apto a iniciaras atividades relativas ao subprojeto imediatamente após ser convocado;

[ ]Tenho disponibilidade de 30 (trinta horas) mensais para dedicação no subprojeto, sem prejuízo de

minhas atividades discentes regulares;

[ ]Estou ciente que não posso acumular bolsas;

Local\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, AC, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2020.